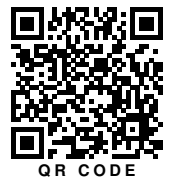




Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de São Francisco do Conde - BA

Quarta-feira • 12 de julho de 2023 • Ano XVII • Edição Nº 2267



QR CODE

SUMÁRIO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD	2
LICITAÇÕES E CONTRATOS	2
EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 206/2022)	2
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - SEDUC	3
LICITAÇÕES E CONTRATOS	3
EXTRATO (CONTRATO Nº 183/2023)	3
SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV	4
LICITAÇÕES E CONTRATOS	4
EXTRATO (CONTRATO Nº 184/2023)	4
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE - SEINFMA	5
LICITAÇÕES E CONTRATOS	5
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (Nº 027/2023)	5
SECRETARIA DE SAÚDE - SESAU	12
LICITAÇÕES E CONTRATOS	12
RATIFICAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 44/2023)	12

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPrensa
OFICIAL
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: ANTONIO CARLOS VASCONCELOS CALMON

<http://pmsaofranciscodocondeba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 206/2022)

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º206/2022, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE** e a **EMPRESA TIAGO BATISTA BARRETO. PREGÃO ELETRONICO N.º023/2022 – SEAD. Do Objeto do Contrato:** Constitui objeto deste instrumento, contratação de empresa especializada para prestação dos **serviços de gerenciamento de combustível com vistas à gestão otimizada do abastecimento da frota de veículos, compreendendo a quantificação do consumo ideal, disponibilização de rede credenciada, meios de pagamento e software gerenciador de consumo**, conforme condições e especificações delineadas no Termo de Referência.

Do Objeto do Aditivo: Constitui objeto deste instrumento, a alteração do valor original do contrato com acréscimo legal de **25% ao contrato original, na importância de R\$500.000,00 (quinhentos mil reais)**, elevando o valor global do contrato para **R\$2.557.600,00 (dois milhões, quinhentos e cinquenta e sete mil, e seiscientos reais)**, conforme a previsão no Art.57, §1º, I c/c art. 65, §1º, da Lei N.º8.666/93.

Da Dotação Orçamentária: As despesas para o pagamento deste contrato correrão por conta dos recursos da Dotação Orçamentária descrito a seguir:

UNIDADE:	PROJETO/ATIVIDADE:	ELEMENTO DESPESA:	FONTE:
06.01	2.005	33.90.30	1500.0000

ASSINADO EM 07/07/2023
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ROQUE LUIS SANTOS PITA

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - SEDUC

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO (CONTRATO Nº 183/2023)

CONTRATO N.º183/2023, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE** e a empresa **FDS SERVIÇOS DE IMUNIZAÇÃO E LIMPEZA LTDA. DISPENSA DE LICITAÇÃO: N.º034-2023-3. Do Objeto:** Constitui objeto do presente instrumento, a Contratação de empresa para prestação de serviços de desinsetização, descupinização, desalojamento de pombos e morcegos, controle de pragas urbanas para escolas de rede municipal de ensino, conforme condições descritas no Termo de referência. **Do Valor:** O valor global estimado do presente instrumento é de **R\$16.813,10(dezesseis mil, oitocentos e treze reais e dez centavos)**, que a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor da fatura sobre o montante fornecido pela **CONTRATADA**. **Da Vigência:** A vigência do contrato, vigorará da sua assinatura até **06/11/2023**, podendo ser prorrogado nos termos da legislação vigente, a critério da **CONTRATANTE** e concordância da **CONTRATADA**, conforme previsão na Lei N.º8.666/93. **Da Dotação Orçamentária:** As despesas decorrentes da execução do presente contrato correrão por conta dos Recursos orçamentários, a saber:

UNIDADE:	PROJETO/ATIVIDADE:	ELEMENTO DESPESA:	FONTE:
08.01	2.005	3.3.90.39	1500.1001

ASSINADO EM 06/07/2023
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ANA LÚCIA BRITO DE SANTANA

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO (CONTRATO Nº 184/2023)

CONTRATO N.º184/2023, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE** e a **SRA. REGINA REIS DA CONCEIÇÃO**. **DISPENSA DE LICITAÇÃO: N.º034-2023-3. Do Objeto:** Locação de imóvel localizado à Rua Estrada Porto Ferrolho, nº 21 - Muribeca - São Francisco do Conde/Bahia, pertencente a senhora Regina Reis da Conceição, para funcionamento da Agência dos Correios. **Do Valor:** Pela locação ora pactuada, o **LOCATÁRIO** pagará a **LOCADOR** o valor mensal de **R\$2.397,64 (dois mil, trezentos e noventa e sete reais e sessenta e quatro centavos)**, até o 10º dia útil do mês subsequente, perfazendo o total de **R\$28.771,68 (vinte e oito mil, setecentos e setenta e um reais e sessenta e oito centavos)**. **Da Vigência** O prazo de vigência do contrato, a contar da data de sua assinatura, será até **06 de Julho de 2024**, podendo ser prorrogado nos termos da legislação vigente, a critério da **CONTRATANTE** e concordância da **CONTRATADA**, nas mesmas condições contratuais, conforme previsão no art. 57 da Lei Federal N.º8.666/93. **Da Dotação Orçamentária:** As despesas decorrentes da execução do presente contrato correrão por conta dos Recursos orçamentários, a saber:

UNIDADE:	PROJETO/ATIVIDADE:	ELEMENTO DESPESA:	FONTE:
05.01	2.005	33.90.36	1.500.0000

ASSINADO EM 06/07/2023
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
ELIEZER DE SANTANA SANTOS

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE - SEINFMA

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (Nº 027/2023)



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA de Registro de Preço n.º027/2023

Pregão Eletrônico n.º007/2023, decorrente do Processo Administrativo n.º1298/2023.

A Prefeitura Municipal de São Francisco do Conde, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º13.830.823/0001-96, por meio da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Meio Ambiente - SEINFMA, sediada na Rua Raimundo Ribeiro, n.º41, Centro, São Francisco do Conde - BA, neste ato representado pelo Secretário de Infraestrutura e Meio Ambiente, o Sr. Luiz Henrique Basanez Teixeira da Silva, portador do CPF n.º797.727.815-49, residente e domiciliar da Condomínio Vila do Bosque, Quadra C, Lote 10, Lauro de Freitas, funcionário público, casado, considerando o julgamento na modalidade Pregão, de forma eletrônica, visando o registro de preços, resolve registrar os valores da empresa indicada e qualificada nesta ATA de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO FORNECEDOR

1.1. Empresa **MADEFORT COMERCIO DE MADEIRA EIRELI - ME**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Eng. Elmo Serejo de Farias, n.º1301, Térreo, CIA II - Simões Filho - BA, inscrita no CNPJ sob o n.º 14.096.837/0001-90, neste ato representada pela Sr. **Áurea Manuele Alves do Espírito Santo**, brasileira, solteira, sócia administradora, portadora da Carteira de Identidade n.º 1284816542, expedida pela SSP/BA e inscrita no CPF n.º.056.610.115-71, residente e domiciliado à Avenida Eng. Elmo Serejo de Farias, n.º1303, Térreo, CIA II - Simões Filho - BA.

2. DO OBJETO

2.1. A presente ATA tem por objeto a Registro de Preços para Contratação de empresa especializada para **aquisição de materiais de construção - Lotes I, II e III**. Conforme informações e quantitativos constantes neste Edital e seus anexos/Termo de Referência.

3. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

3.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO - LOTE 1 - MATERIAL DRENAGEM- HIDROSSANITÁRIO								
ITEM	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	UNI.	QT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	00038032	SINAPI	TUBO PVC CORRUGADO, PAREDE DUPLA, JE, DN 150 MM, REDE COLETORA ESGOTO	M	800,00	FORTLEV	R\$ 66,39	R\$ 53.112,00
02	00038033	SINAPI	TUBO PVC CORRUGADO, PAREDE DUPLA, JE, DN 200 MM, REDE COLETORA ESGOTO	M	250,00	FORTLEV	R\$ 112,44	R\$ 28.110,00
03	00038035	SINAPI	TUBO PVC CORRUGADO, PAREDE DUPLA, JE, DN 300 MM, REDE COLETORA ESGOTO	M	200,00	FORTLEV	R\$ 259,13	R\$ 51.826,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º027/2023
PREGÃO ELETRÔNICO - SRP PARA REGISTRO DE PREÇO N.º007/2023 - SEINFMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
PRAÇA DA INDEPENDÊNCIA, S/N.º, CENTRO, SÃO FRANCISCO DO CONDE/BA, CEP:43.900-000
DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

1

Allan Abbehusen de Santana
Assessor Jurídico Municipal
OAB/BA 199.631
Mat. 75.222

AUREA
MANUELE
ALVES DO
ESPIRITO
SANTO:056
61011571

Assinado de
forma digital por
AUREA MANUELE
ALVES DO
ESPIRITO
SANTO:05661011
571
Dados: 2023.07.06
16:02:27 -03'00"



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE

04	00038037	SINAPI	TUBO PVC CORRUGADO, PAREDE DUPLA, JE, DN 400 MM, REDE COLETORA ESGOTO	M	100,00	FORTLEV	R\$ 461,10	R\$ 46.110,00
05	00041782	SINAPI	TUBO CORRUGADO PEAD, PAREDE DUPLA, INTERNA LISA, JEI, DN/DI 600 MM, PARA SANEAMENTO	M	34,00	FORTLEV	R\$ 777,72	R\$ 26.442,48
06	00038052	SINAPI	TUBO DRENO, CORRUGADO, ESPIRALADO, FLEXIVEL, PERFURADO, EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD), DN 100 MM, (4") PARA DRENAGEM - EM ROLO (NORMA DNIT 093/2006 - E.M)	M	350,00	FORTLEV	R\$ 12,63	R\$ 4.420,50
07	00038054	SINAPI	TUBO DRENO, CORRUGADO, ESPIRALADO, FLEXIVEL, PERFURADO, EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD), DN *200* MM, (8") PARA DRENAGEM - EM BARRA (NORMA DNIT 093/2006 - EM)	M	100,00	FORTLEV	R\$ 44,88	R\$ 4.488,00
08	00007790	SINAPI	TUBO DE CONCRETO SIMPLES PARA AGUAS PLUVIAIS, CLASSE PS2, COM ENCAIXE PONTA E BOLSA, DIAMETRO NOMINAL DE 300 MM	M	800,00	CONCREART	R\$ 76,14	R\$ 60.912,00
09	00007785	SINAPI	TUBO DE CONCRETO ARMADO PARA AGUAS PLUVIAIS, CLASSE PA-1, COM ENCAIXE PONTA E BOLSA, DIAMETRO NOMINAL DE = 600 MM	M	800,00	CONCREART	R\$ 84,02	R\$ 67.216,00
10	00007725	SINAPI	TUBO DE CONCRETO ARMADO PARA AGUAS PLUVIAIS, CLASSE PA-1, COM ENCAIXE PONTA E BOLSA, DIAMETRO NOMINAL DE 800 MM	M	500,00	CONCREART	R\$ 229,16	R\$ 114.580,00
11	00007750	SINAPI	TUBO DE CONCRETO ARMADO PARA AGUAS PLUVIAIS, CLASSE PA-1, COM ENCAIXE PONTA E BOLSA, DIAMETRO NOMINAL DE 800 MM	M	300,00	CONCREART	R\$ 381,18	R\$ 114.384,00
12	00009836	SINAPI	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	M	1100,00	FORTLEV	R\$ 16,73	R\$ 18.403,00
13	00009874	SINAPI	TUBO PVC, SOLDAREL, DN 40 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	M	500,00	FORTLEV	R\$ 16,19	R\$ 8.095,00
14	00009869	SINAPI	TUBO PVC, SOLDAREL, DN 32 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	M	500,00	FORTLEV	R\$ 10,31	R\$ 5.155,00
15	00009868	SINAPI	TUBO PVC, SOLDAREL, DN 25 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	M	3210,00	FORTLEV	R\$ 4,77	R\$ 15.311,70

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º027/2023
PREGÃO ELETRÔNICO - SRP PARA REGISTRO DE PREÇO N.º007/2023 - SEINFMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
PRAÇA DA INDEPENDÊNCIA, S/N.º, CENTRO, SÃO FRANCISCO DO CONDE/BA, CEP:43.900-000
DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
2

Allan Abbehusen de Santana
Assessor Jurídico Municipal
OAB/BA nº 19.631
Mat 75.222

AUREA
MANUELE
ALVES DO
ESPIRITO
SANTO:0566
1011571

Assinado de forma digital por AUREA MANUELE ALVES DO ESPIRITO SANTO:05661011571
Dados: 2023.07.06 16:02:45 -03'00'



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE**

16	00009867	SINAPI	TUBO PVC, SOLDAVEL, DE 20 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	M	700,00	FORTLEV	R\$ 4,22	R\$ 2.954,00
17	00000122	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	M	150,00	FORTLEV	R\$ 71,83	R\$ 10.774,50
VALOR TOTAL - LOTE I: R\$ 632.294,18 (SEISCENTOS E TRINTA E DOIS MIL, DUZENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E DEZOITO CENTAVOS)								

MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO - LOTE 2 - MATERIAIS DIVERSOS								
ITEM	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	UNI.	QT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	00043132	SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	KG	600,00	GERDAU	R\$ 28,44	R\$ 17.064,00
02	00043055	SINAPI	ACO CA-50, 12,5 MM OU 16,0 MM, VERGALHAO	KG	2000,00	GERDAU	R\$ 8,68	R\$ 17.360,00
03	00000034	SINAPI	ACO CA-50, 10,0 MM, VERGALHAO	KG	5000,00	GERDAU	R\$ 10,57	R\$ 50.150,00
04	00000033	SINAPI	ACO CA-50, 8,0 MM, VERGALHAO	KG	6000,00	GERDAU	R\$ 10,63	R\$ 63.780,00
05	00000032	SINAPI	ACO CA-50, 6,3 MM, VERGALHAO	KG	5000,00	GERDAU	R\$ 10,57	R\$ 52.850,00
06	00043059	SINAPI	ACO CA-60, 4,2 MM, OU 5,0 MM, OU 6,0 MM, OU 7,0 MM, VERGALHAO	KG	545	GERDAU	R\$ 9,49	R\$ 5.172,05
07	00021141	SINAPI	TELA DE ACO SOLDADA NERVURADA, CA-60, Q-92, (1,48 KG/M2), DIAMETRO DO FIO = 4,2 MM, LARGURA = 2,45 X 60 M DE COMPRIMENTO, ESPACAMENTO DA MALHA = 15 X 15 CM	m²	1661,00	GERDAU	R\$ 15,14	R\$ 25.147,54
08	00007258	SINAPI	TIJOLO CERAMICO MACICO COMUM *5 X 10 X 20* CM (L X A X C)	UN	11000,00	CERÂMICA SANTA TEREZINHA	R\$ 0,67	R\$ 7.370,00
09	00007268	SINAPI	BLOCO CERAMICO VAZADO PARA ALVENARIA DE VEDACAO, 8 FUROS, DE 9 X 19 X 29 CM (L X A X C)	UN	4000,00	CERÂMICA SANTA TEREZINHA	R\$ 1,08	R\$ 4.320,00
10	00000660	SINAPI	CANALETA DE CONCRETO 19 X 19 X 19 CM (CLASSE C - NBR 6136)	UN	200,00	CONCREART	R\$ 2,76	R\$ 552,00
11	00005061	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 27 (2 1/2 X 10)	KG	100,00	GERDAU	R\$ 22,79	R\$ 2.279,00
12	00005062	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 19 X 33 (3 X 9)	KG	80,00	GERDAU	R\$ 23,50	R\$ 1.880,00
13	00010511	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32 (SACO DE 50 KG)	50KG	8.000,00	ZEBU	R\$ 43,01	R\$ 344.080,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º027/2023
PREGÃO ELETRÔNICO - SRP PARA REGISTRO DE PREÇO N.º007/2023 - SEINFMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
PRAÇA DA INDEPENDÊNCIA, S/N.º, CENTRO, SÃO FRANCISCO DO CONDE/BA, CEP:43.900-000
DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

3

Allan Abbehusen de Santana
Assessor Jurídico Municipal
OAB/BA nº 19.631
Mat 75.222

AUREA
MANUELE
ALVES DO
ESPIRITO
SANTO:056
61011571

Assinado de forma digital por AUREA MANUELE ALVES DO ESPIRITO SANTO:05661011571
Dados: 2023.07.06 16:03:04 -03'00"



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE**

14	00004059	SINAPI	MEIO-FIO OU GUIA DE CONCRETO, PRE-MOLDADO, COMP 1 M, *30 X 12/15* CM (H X L1/L2)	M	3.500,00	CONCREART	R\$ 27,84	R\$ 97.440,00
15	00005062	SINAPI	PARALELEPIPEDO GRANITICO OU BASALTICO, PARA PAVIMENTACAO, SEM FRETE (VARIACAO REGIONAL DE PECAS POR M2) MILHEIRO	MIL	300,00	PEDREIRAS BAHIA	R\$ 1.094,88	R\$ 328.464,00
VALOR TOTAL - LOTE II: R\$ 1.017.908,59 (UM MILHÃO, DEZESSETE MIL, NOVECENTOS E OITO REAIS E CINQUENTA E NOVE CENTAVOS)								

MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO - LOTE 3 - MATERIAIS DE PINTURA

ITEM	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	UNI.	QT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	200103U	COMPESA	TINTA LATEX PVA PREMIUM, COR BRANCA (LITRO)	L	18100,00	EXTRALAR	R\$ 22,65	R\$ 409.965,00
02	00043624	SINAPI	TINTA LATEX ACRILICA SUPER PREMIUM, COR BRANCO FOSCO (LITRO)	L	18000,00	DELTA	R\$ 19,71	R\$ 354.780,00
03	00007311	SINAPI	TINTA ESMALTE SINTETICO PREMIUM ACETINADO (LITRO)	L	864,00	DELTA	R\$ 25,99	R\$ 22.455,36
04	200602U	COMPESA	MASSA CORRIDA PVA PARA PAREDES INTERNAS (LITRO)	L	11226,49	DELTA	R\$ 2,49	R\$ 27.952,74
05	200607U	COMPESA	MASSA ACRILICA PARA PAREDES INTERIOR/EXTERIOR (LITRO)	L	10000,00	DELTA	R\$ 5,81	R\$ 58.100,00
06	00007307	SINAPI	FUNDO ANTICORROSIVO PARA METAIS FERROSOS (ZARCAO)	L	300,00	SUVENIL	R\$ 27,01	R\$ 8.103,00
07	2038	ORSE	SOLVENTE PARA TINTA ESMALTE SINTÉTICO L (LITRO)	L	360,00	SOLVENTEX	R\$ 17,24	R\$ 6.206,40
08	00005320	SINAPI	REMOVEDOR DE TINTA OLEO/ESMALTE VERNIZ (LITRO)	L	60,00	SOLVENTEX	R\$ 10,90	R\$ 654,00
09	00003767	SINAPI	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120 (COR VERMELHA)	UND	550,00	NORTON	R\$ 0,71	R\$ 390,50
10	00003768	SINAPI	LIXA EM FOLHA PARA FERRO, NUMERO 150	UND	300,00	NORTON	R\$ 2,12	R\$ 636,00
VALOR TOTAL - LOTE III: R\$ 889.243,00 (OITOCENTOS E OITENTA E NOVE MIL E DUZENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS)								

VALOR TOTAL - (LOTE I + LOTE II + LOTE III): R\$ 2.539.445,77 (DOIS MILHÕES, QUINHENTOS E TRINTA E NOVE MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E SETENTA E SETE CENTAVOS)

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º027/2023
PREGÃO ELETRÔNICO - SRP PARA REGISTRO DE PREÇO N.º007/2023 - SEINFMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
PRAÇA DA INDEPENDÊNCIA, S/N.º, CENTRO, SÃO FRANCISCO DO CONDE/BA, CEP:43.900-000
DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

Allan Abbehusen de Santana
Assessor Jurídico Municipal
OAB/BA nº 19.631
Mat 75.222

AUREA
MANUELE
ALVES DO
ESPIRITO
SANTO:056
61011571

Assinado de
forma digital por
AUREA MANUELE
ALVES DO
ESPIRITO
SANTO:05661011
571
Dados: 2023.07.06
16:03:24 -03'00'



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE**

4. DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES

4.1. Secretaria Municipal de Infraestrutura e Meio Ambiente - SEINFMA.

5. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.

5.2. A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública federal da utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

5.3. Caberá ao fornecedor beneficiário da ATA de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

5.4. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

5.5. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

5.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

6. VALIDADE DA ATA

6.1. A validade da ATA de Registro de Preços será até 06/07/2024, não podendo ser prorrogada.

7. REVISÃO E CANCELAMENTO

7.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta ATA.

7.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao fornecedor.

7.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 027/2023
PREGÃO ELETRÔNICO - SRP PARA REGISTRO DE PREÇO N.º 007/2023 - SEINFMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
PRAÇA DA INDEPENDÊNCIA, S/N.º, CENTRO, SÃO FRANCISCO DO CONDE/BA, CEP: 43.900-000
DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
5

Allan Abbehusan de Santana
Assessor(a) Principal
OAB/BA nº 111.111
Mat. 79.222

AUREA
MANUELE
ALVES DO
ESPIRITO
SANTO:05661011571
1571

Assinado de forma
digital por AUREA
MANUELE ALVES DO
ESPIRITO
SANTO:05661011571
Dados: 2023.07.06
16:03:44 -03'00'



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE**

superveniente, a Administração convocará o fornecedor paranegociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

7.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

7.5. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

7.6. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

7.6.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

7.6.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

7.7. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

7.8. O registro do fornecedor será cancelado quando:

7.8.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

7.8.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

7.8.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

7.8.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

7.9. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 7.8.1, 7.8.2, 7.8.3 e 7.8.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

7.10. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

7.10.1. Por razão de interesse público; ou

7.10.2. A pedido do fornecedor.

8. DAS PENALIDADES

8.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

8.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto n.º 7.892/2013).

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 027/2023
PREGÃO ELETRÔNICO - SRP PARA REGISTRO DE PREÇO N.º 007/2023 - SEINFMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
PRAÇA DA INDEPENDÊNCIA, S/N.º, CENTRO, SÃO FRANCISCO DO CONDE/BA, CEP: 43.900-000
DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
6

Allan Antônio de Santana
Assessor Municipal
Fone: (75) 319-931
E-mail: 75.222

AUREA
MANUELE
ALVES DO
ESPIRITO
SANTO:05661011
571
61011571

Assinado de
forma digital por
AUREA MANUELE
ALVES DO
ESPIRITO
SANTO:05661011
571
Dados: 2023.07.06
16:04:00 -03'00'



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE**

8.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto n.º7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

9. CONDIÇÕES GERAIS

9.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

9.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

9.3. O presente instrumento dispensa testemunhas nos termos do Art. 221 da Lei Federal nº 10.406/2002 e Artigos 54 e 55 da Lei Federal 8.666/1993.

9.4. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 05 (cinco) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

São Francisco do Conde, 06 de julho de 2023.

**LUIZ HENRIQUE BASANEZ TEIXEIRA DA SILVA
SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE**

AUREA MANUELE ALVES DO
ESPIRITO SANTO:05661011571

Assinado de forma digital por AUREA MANUELE ALVES
DO ESPIRITO SANTO:05661011571
Dados: 2023.07.06 16:04:14 -03'00'

**AUREA MANUELE ALVES DO ESPIRITO SANTO
EMPRESA MADEFORT COMERCIO DE MADEIRA EIRELI-ME**

Allan Abbehusen de Santana
Assessor Jurídico Municipal
OAB/BA nº 19.631
Mat 75.222

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º027/2023
PREGÃO ELETRÔNICO - SRP PARA REGISTRO DE PREÇO N.º007/2023 - SEINFMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
PRAÇA DA INDEPENDÊNCIA, S/N.º, CENTRO, SÃO FRANCISCO DO CONDE/BA, CEP:43.900-000
DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
7

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DE SAÚDE - SESAU

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

RATIFICAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 44/2023)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
COPEL – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE

CNPJ 13.830.823/0001-96

RATIFICAÇÃO DO ATO

A Secretária de Saúde do Município de São Francisco do Conde, no uso de suas atribuições legais, ratifica o processo administrativo nº 1502/2023 de Dispensa de Licitação nº **044/2023-2**, que tem por **objeto**: Locação de imóvel situado a Rua Raimundo Ribeiro, nº 05 A , Pavimento Térreo - Centro - São Francisco do Conde/Bahia, de propriedade da Sra. Neuza Souza Rodrigues, destinado ao funcionamento da Unidade de Saúde da Família do Centro II. **Contratado**: NEUZA SOUZA RODRIGUES. CPF: 499.294.705-06. O valor da contratação é de R\$ 55.327,20 (cinquenta e cinco mil trezentos e vinte e sete reais e vinte centavos). **Condições de Pagamento**: Conforme Contrato. São Francisco do Conde - Bahia, 10 de julho de 2023. Thyla Cerqueira Mendes. Secretária de Saúde – SESAU.